



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiasbarbosa](#)

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

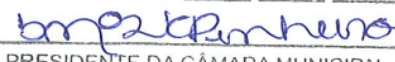
## INDICAÇÃO Nº 123/26

**EMENTA: VISTORIA TÉCNICA E REPARO EM REDE DE ESGOTO NA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, NO BAIRRO MONTE ALEGRE**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 09/03/26




PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de vistoria técnica e adoção das providências cabíveis para reparo em vazamento na rede de esgoto na Avenida Presidente Antônio Carlos, em frente ao nº 78, no bairro Monte Alegre, visando eliminar riscos à saúde pública, prevenir danos ao pavimento e garantir melhores condições de segurança e salubridade no local.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.



Diego Damasceno Milioni  
- **Professor Diego Milioni** -  
Vereador



Antônio Carlos Santos de Miranda  
- **Carlão** -  
Vereador



Guilherme Macedo Silva  
- **Advogado Guilherme Macedo** -  
Vereador

**Justificação:** a presente indicação faz-se necessária, pois é possível verificar vazamento de líquido no ponto indicado, situação que pode estar relacionada a uma



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

possível falha na rede de esgotamento sanitário. O vazamento compromete as condições de higiene da via, gera transtornos à população e pode ocasionar danos estruturais se não houver intervenção adequada.

A atuação rápida do Poder Público é fundamental para evitar agravamento do problema e assegurar bem-estar aos moradores e transeuntes.